



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

EDITAL INTERNO Nº 19/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro das Humanidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 27 de 27 de dezembro de 2022, de Convocação para Seleção Pública Simplificada de Docente por Tempo Determinado, do Reitor da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), publicado na íntegra nos Centros Multidisciplinares da UFOB e em extrato no D.O.U. de 29/12/2022, e no site da instituição (www.ufob.edu.br), torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Centro das Humanidades da UFOB, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. Das Disposições Preliminares:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO
Direito Penal	01	Graduação em Direito com, no mínimo, especialização.	40h
Direito Processual Penal.	01	Graduação em Direito com, no mínimo, especialização.	40h
Arqueologia e Patrimônio Material	01	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Terra	20h
Sociologia Jurídica; Mediação, Conciliação e Arbitragem.	01	Graduação em Direito com, no mínimo, especialização.	40h
Ensino de Geografia	01	Graduação em Licenciatura em Geografia	40h
Administração Mercadológica (Marketing)	01	Graduação em Administração	20h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

2. Do cronograma:

Inscrições	30/12/2022 a 15/01/2023
Homologação das inscrições	16/01/2023
Publicação dos membros da Banca Examinadora e dos locais e horários do sorteio dos pontos e da prova didática	20/01/2023
Abertura da seleção e início do sorteio da ordem de apresentação e dos pontos da prova didática	30/01/2023
Realização das provas	31/01/2023
Resultado parcial	08/02/2023
Resultado final	17/02/2023

3. Das inscrições

3.1. O candidato deve requerer sua inscrição pelo formulário acessando o seguinte *link*:
<https://linktr.ee/selecaocehu> .

3.2. O candidato deverá anexar no formulário da inscrição a seguinte documentação:

I – Cópia escaneada, em **FORMATO PDF e ARQUIVO ÚNICO, NA ORDEM** da seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- II. Diploma de graduação;
- III. Certificado de especialização ou diploma de pós-graduação, conforme exigência do Item 1 deste Edital;
- IV. Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, conforme exigência do Edital;
- V. Documento oficial de identidade com foto, para brasileiros;
- VI. Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- VII. Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- VIII. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- IX. *Curriculum Vitae*, com os documentos comprobatório, em 1 via.

3.3. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

Conselho Nacional de Educação.

3.4. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

3.5. As solicitações de inscrição que não estiverem em conformidade com as exigências deste Edital serão indeferidas.

3.6. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.7. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Abertura e sorteio da ordem de apresentação, sem peso;
- b) Sorteio dos pontos, sem peso;
- c) Prova Didática, peso 8(oito);
- d) Prova de Títulos, peso 2 (dois).

5. Da Realização das Provas

5.1. O sorteio da ordem de apresentação e as provas didáticas serão realizados de forma presencial, no Campus Reitor Edgard Santos da UFOB;

5.2. Para a prova didática são indicados pontos, versando sobre os conteúdos das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se seguem:

5.2.1. Área: DIREITO PENAL

- 1- Princípios constitucionais do Direito Penal;
2. Aplicação da lei penal no tempo e espaço;
3. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade;
4. Concurso de crimes;
5. Espécies, cominação e aplicação da lei penal;
6. Justiça Restaurativa e Mediação Penal.

5.3.2 Área: DIREITO PROCESSUAL PENAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

- 1- Princípios do processo penal;
- 2 – Inquérito policial;
- 3 – Ação penal;
- 4 – Provas no processo penal;
- 5 – Tribunal do júri;
- 6 – Recursos no processo penal;

5.3.3 Área: **ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO MATERIAL**

- 1- Teorias da Arqueologia;
- 2- Legislação do Patrimônio Cultural;
- 3- Métodos e técnicas da pesquisa arqueológica;
- 4- Povoamento das Américas;
- 5- História e Cultura Material;
- 6- Sítios Arqueológicos da Bahia.

5.3.4 Área: **ENSINO DE GEOGRAFIA**

- 1- Relações entre o Estágio Supervisionado e o Ensino de Geografia;
- 2 - A Licenciatura em Geografia e o estágio como campo de investigação;
- 3 - Fundamentos Epistemológicos e Didáticos para o Ensino de Geografia;
4. Educação Ambiental e Saberes Ambientais no Ensino Fundamental e Médio em Geografia;
5. O cerrado e suas abordagens na Geografia Escolar.

5.3.5 Área: **ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA (MARKETING).**

1. Métodos de Pesquisa em Marketing;
2. Comportamento do Consumidor;
3. Marketing Digital;
4. Marketing de Serviços;
5. Planejamento de Marketing e Sistemas de Informação Gerenciais;
6. Composto de Marketing.

5.3.6. **SOCIOLOGIA JURÍDICA; MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM.**

1. Direito, conflito e controle social
2. As relações entre Ciência do Direito e Sociologia
3. Os métodos adequados de solução de conflitos e o Sistema de Justiça Multiportas
4. A inserção da mediação de conflitos no ordenamento jurídico brasileiro: impactos e desafios 5. As



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

discussões sobre a arbitrabilidade das relações de trabalho e de consumo

6. Possibilidades de intervenção do Poder Judiciário sobre os procedimentos de mediação extrajudicial e de arbitragem

5.4 Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

5.5 A presença do candidato no local da realização do sorteio e da prova didática é obrigatória, sendo **desclassificado(s)** o(s) candidato(s) ausente(s).

6. Da Análise do Currículo

6.1 Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - científicos, artísticos e literários;
- III - didáticos;
- IV - administrativos;
- V - profissionais.

7. Da Prova Didática

7.2 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

7.3 A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem a quantidade de candidatos inscritos.

7.4 Vinte e quatro horas antes de sua apresentação, o candidato sorteará o ponto da sua respectiva apresentação.

7.5 Cada candidato deverá entregar, de forma impressa, o **plano de aula** à Comissão Examinadora **10 minutos** antes do horário estipulado para a realização de sua prova didática.

7.6 Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de 40 a 50 minutos, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela banca examinadora.

8 Da Avaliação das Provas e da Classificação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

8.1 As notas serão atribuídas na escala de zero a dez e, no cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a segunda casa decimal, realizando os arredondamentos existentes.

8.2 Será considerado classificado na Seleção Pública o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

8.3 Havendo mais de um classificado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, com base nas médias alcançadas.

8.4 Em caso de empate, a decisão respeitará aos seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na Prova Didática;
- c) Maior nota na Prova de Títulos.

9. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

9.1 A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

9.2 O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

9.3 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado ao endereço eletrônico selecao.cehu@ufob.edu.br, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação do resultado das provas.

9.4 Os recursos serão julgados pelo Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

9.5 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

9.6 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados no Centro.

10. Das Disposições Gerais

10.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

10.2 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

10.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro das Humanidades.

Barreiras, 30 de dezembro de 2022.

Rubio José Ferreira

Diretor
Centro das Humanidade- UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO I – EDITAL INTERNO Nº 19/2022

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - BAREMA¹**

	Limite de Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO	(3,0)
1.1. Graduação concluída na mesma área (Bacharelado e/ou Licenciatura)	3,0
1.2. Graduação concluída em área afim (Bacharelado e/ou Licenciatura)	1,0
2. TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA - PÓS-GRADUAÇÃO	(2,0)
2.1. Doutorado concluído	1,5
2.2. Doutorado em curso (comprovada matrícula no período desta seleção)	1,0
2.3. Mestrado concluído	1,0
2.4. Mestrado em curso (comprovada a qualificação)	0,5
2.5. Especialização concluída (no mínimo de 360h)	0,5
2.6. Formação Continuada concluída (no mínimo de 30h): válido para Extensão, Capacitação e Aperfeiçoamento	0,2
3. ATIVIDADES DE ENSINO E DOCÊNCIA SUPERIOR	(2,0)
Docência no Ensino superior, por semestre	0,5
Docência no Ensino Médio, por ano	0,2
Docência no Ensino Fundamental, por ano,	0,1

¹ A pontuação de cada grupo de item é cumulativa até o limite máximo de pontuação por grupo, sendo o total de pontos o resultado da somatória da pontuação final de cada grupo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

Docência ou Instrução em curso de Extensão, Capacitação e Aperfeiçoamento, por certificação	0,1
Orientação como Docente de Monitoria, por semestre.	0,1
Ministrante ou Mediador em Evento Científico: conferência, palestra, seminário, congressos, por certificação	0,1
Membro, presidente ou examinador de Banca de Trabalhos de Conclusão de Curso, por certificação	0,1

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	(1,5)
Cargo de Chefia, Direção ou Assessoria em Instituição de Ensino Superior, por mês	0,5
Aprovação em Concurso ou Seleção Pública na área da Docência, por certificação	0,3
Aprovação em Concurso ou Seleção Pública na área Profissional, por certificação	0,2
Exercício Profissional exclusivamente na área, por semestre e por certificação	0,1

5. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E ARTÍSTICA	(1,5)
Artigos ou Ensaios, comprovadamente publicados, (de natureza didática, científica ou literária), por comprovação Livro publicado por linha editorial com ISBN, (didático, científico ou literário), por obra	0,5
Livro publicado por linha editorial com ISBN, (didático, científico ou literário), por obra	0,3
Capítulos de Livros Publicados por linha editorial com ISBN, (didático, científico ou literário), por capítulo	0,2
Participante de Pesquisa Acadêmica, em curso, por certificação	0,1
Participante de Pesquisa Acadêmica, finalizada, por certificação	0,1

TOTAL: **10,0**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO DAS HUMANIDADES

ANEXO II – EDITAL INTERNO n.º 19/2022 Ficha de Inscrição

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
ENDEREÇO:			
TELEFONE P/ CONTATO:		E-MAIL:	
NACIONALIDADE:	NATURALIZADO(A):	VISTO PERMANENTE:	
GRADUAÇÃO:			DATA DE CONCLUSÃO:
PERÍODO DO CONTRATO:			REGIME DE TRABALHO:
CÓDIGO DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULARES:	NOME(S) DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES):		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (COM PERÍODOS):			
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE DOUTORADO:	INSTITUIÇÃO:		
É SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> DIRETA DA UNIÃO		<input type="checkbox"/> INDIRETA DA UNIÃO	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
TEM/TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO FEDERAL NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS?		<input type="checkbox"/> ESTADO	<input type="checkbox"/> MUNICÍPIO
QUAL?		DATA DO AFASTAMENTO:	

Anexar cópia da documentação exigida no Edital Interno da Unidade.

ATENÇÃO: Poderão participar de novo processo seletivo simplificado, candidatos que já tenham sido contratados anteriormente com base na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, porém, **só poderão ser novamente contratados se transcorridos 24 (vinte e quatro) meses** do encerramento do último vínculo.

Observação: os dados da ficha de inscrição devem ser preenchidos de forma digitalizada. Não será aceita ficha preenchida de forma manuscrita.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)